

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), homologada pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária do Plenário do Conselho Universitário - CONSUNI** a realizar-se no dia **14 de agosto de 2020**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de vc.udesc.br, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata: leitura, discussão e votação:
Ata nº 154 da sessão de 15-07-2020 Documento Digital nº 24649/2020;
2. Expediente:
Posse dos acadêmicos Mayara Misturini, titular, e Kalebe Oscar Lickfield, suplente, representantes discentes do CEAVI;
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. **Processo nº 16051/2020**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Nério Amboni; assunto: Encaminha Minuta de resolução para o retorno das atividades acadêmicas com aulas não presenciais dos cursos presenciais da Graduação (aprovado *ad referendum* pelo Reitor em 02/06/2020 através da [Resolução nº 32/2020-CONSUNI](#)); relatora conselheira Ivete Maroso Krauzer;
Decisão: Aprovado, por maioria (50 votos favoráveis e 1 contrário), o parecer da relatora, com Destaques para Votação em Separado (DVS) apresentados no expediente da sessão. A decisão será expressa através da Resolução nº 050/2020 - CONSUNI que será publicada no site da Secretaria dos Conselhos.
4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 04 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do Plenário do CONSUNI